



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI N° 308/01,

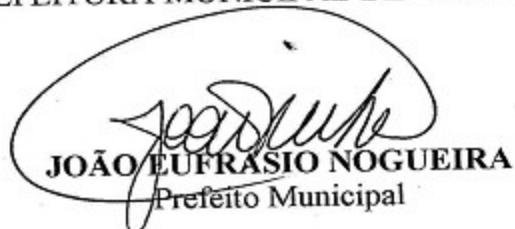
**10 DE MAIO DE 2001**

*Denomina ginásio pólo esportivo e adota outras providências.*

Art. 1º - Fica denominado de **DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA**, o Ginásio Pólo Esportivo localizado no Bairro Varjota - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.



JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal